



# **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

## **19ª Reunião Ordinária do Conselho de Relações do Trabalho**

**Ata da ordem do dia 17 de julho de 2014**

**Brasília – DF**

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### Ata da 19ª Reunião Ordinária do Conselho de Relações do Trabalho

Data: 17/07/2014

1 Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e quatorze teve início a 19ª Reunião Ordinária do  
2 Conselho de Relações do Trabalho, sob a Coordenação do Sr. Manoel Messias Nascimento Melo,  
3 Presidente do Conselho. Estiveram presentes os seguintes participantes: Paulo Sérgio de Almeida,  
4 Representante da SIT/MTE; Danielle Kineipp de Souza, Representante da SPPE/MTE; Eudes da  
5 Silva Carneiro – Representante da SRT/MTE; Mariana Ulhoa de Faria Quintaneiro, Representante  
6 da SE/MTE; Roberto Marinho Alves da Silva, Representante do SENAES/MTE; Pascoal Carneiro,  
7 Representante da CTB; Maria das Graças Costa, Representante da CUT; Valeir Ertle, Representante  
8 da CUT; Luis Carlos Silva Barbosa, Representante da FS; Wilson Pereira, Representante da NCST;  
9 Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Representante da UGT; Marcello José Pinho Filho,  
10 Representante da CNI; Rafael Ernesto Kieckbusch, Representante da CNI; Willian Soares de  
11 Oliveira, Representante da CNCOOP; Joicy Damares Pereira, Representante da CNS; Luigi Nese,  
12 Representante da CNS; João Adilberto Pereira Xavier, Representante da CNS; Danilo Piva Junior,  
13 Representante da CNTUR; Alain Alpin Mac Gregor, Representante da CNC; Maria Antonieta Dias  
14 Faisal, Representante da CONSIF; Adriana Giuntini, Representante da CNT; Nicole Goulart,  
15 Representante da CNT; Pablo Rolim Carneiro, Representante da CNI; Adriano Campos Alves,  
16 Assistente da CNCOOP; Lilian A. Marques, Representante do DIEESE; Martha Moreira de Freitas;  
17 Representante da CSB; Marcos B. Morette, Representante da UGT/MG; Admilson Moreira Santos,  
18 Representante da SRT; Celso Amorim, Representante da SIT/MTE; Sandra Oliveira, Representante  
19 da CUT; Fernanda Giorgi, Representante da CUT; Admirson Medeiros, Representante da CUT;  
20 Frederico Toledo Melo, Representante da CNA; Danielle Patrícia, Representante da CUT; Fabíola  
21 Nader Malta, Representante da OCB; Carla B. S. Neri e Representante da OCB. **ABERTURA:** O  
22 Sr. Eudes da Silva Carneiro (SRT) cumprimenta a todos e se desculpa pelo atraso do Presidente do  
23 Conselho, em exercício em razão de reunião por motivo da recente imigração no país, o qual  
24 solicitou, que se houvesse concordância dos Coordenadores das Bancadas e de todos os  
25 Conselheiros, iniciaria a reunião para não atrasar os trabalhos. Havendo concordância inicia a  
26 reunião. Seguindo para os itens de pauta, discorre que possui uma solicitação de alteração de pauta

27 para apresentação do tema sobre o Plano Nacional de Combate à Informalidade que foi incluído de  
28 última hora, em que houve a concordância formal da Bancada dos Empregadores, e não houve  
29 manifestação da Bancada dos Trabalhadores. Arrazoa que o Sr. Celso Amorim propôs a inversão de  
30 pauta para realizar a sua apresentação. A Sra. Adriana Giuntini (CNT) cumprimenta a todos e  
31 elucida que os temas que constam na pauta de apresentação não terão debates, sendo que as  
32 manifestações e análises serão definidas posteriormente. Relata que podem tirar algumas dúvidas e  
33 realizar alguns esclarecimentos, mas não constará como uma manifestação, porque será uma análise  
34 muito superficial. O Sr. Celso Amorim pondera que o Plano Nacional de Combate à Informalidade  
35 foi lançado pelo Ministro no dia 22 de maio pretendendo integrar toda a área da fiscalização com as  
36 várias áreas do Ministério do Trabalho e com outras áreas do Governo, sendo um Plano que nasce  
37 essencialmente da fiscalização. Articula que estão estudando com mais profundidade o tema, a  
38 partir de dados estatísticos e de Sistemas de Informação tentando mapear o que significa esse  
39 problema para a redução rápida da informalidade e informa que o objetivo do Plano é basicamente  
40 formalizar o trabalho assalariado urbano e rural e que os dados da última PNAD disponíveis  
41 mostram que em torno de 17 milhões de empregados trabalham sem carteira assinada, causando um  
42 prejuízo de R\$ 80 bilhões por ano em contribuições para a Previdência e para o FGTS. Postula que  
43 no mapa construído, além do índice, possui várias outras informações de cada município brasileiro,  
44 mas foi encontrado o Município de Sebastião Barros com 97.81% de informalidade e 92% no  
45 Estado do Ceará. Comunica que estudaram não apenas os dados do IBGE, mas também o censo da  
46 PNAD, os números do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho, da RAIS, do CAGED, a situação  
47 de cada região, município e atividade econômica para tentar compreender a realidade e abordar de  
48 forma específica cada área. Explana que outra característica percebida foi que nos Municípios com  
49 um alto índice de informalidade, apenas existe formalidade na Administração Pública e que a  
50 informalidade, a partir de 2002, teve uma queda significativa devido à elaboração de várias políticas  
51 de abordagem como: políticas sociais, de educação, redução tributária, alteração da legislação,  
52 adequação aos diversos níveis de capacidade de pagamento das empresas, o Simples Nacional e  
53 desoneração da folha de pagamento. O Sr. Celso Amorim ressalta que quando abordam sobre a  
54 informalidade do trabalho assalariado, não abordam apenas a situação social dos trabalhadores, mas  
55 às vezes, a falta de capacitação para enfrentar o problema e de uma questão tributária. Arrazoa que  
56 outra diferença bastante significativa é o corte entre os trabalhadores urbanos e os trabalhadores  
57 rurais, visto que no trabalho urbano existe em torno de 22,5% em média de informalidade e no

58 trabalho rural 60% em média, destacando que nos últimos cinco anos 44% das propriedades rurais  
59 não teve fiscalização e nos últimos dois anos, 57%. Discorre que existe a necessidade de contração  
60 de novos Auditores, pois possuem apenas 2.700 Auditores no país, o que justifica a ausência de  
61 fiscalização em determinados espaços e que o que mudará na fiscalização é o foco na  
62 informalidade, uma vez que a ideia é parte do corpo fiscal focar na informalidade, maior utilização  
63 de tecnologias, localização exata da informalidade, capacitação dos Auditores, aumento da  
64 cobertura fiscal, aperfeiçoamento do sistema de encaminhamento das irregularidades trabalhistas,  
65 incentivo ao diálogo social, integração com outras instituições e utilização de unidades móveis do  
66 Ministério do Trabalho. Relata que possuem três medidas básicas no âmbito legal, sendo que duas  
67 foram publicadas. A primeira é uma Portaria apenas do Ministério do Trabalho que antecipa o  
68 CAGED, no caso da ação fiscal, ou seja, a empresa fica obrigada a trazer as informações mediante  
69 notificação daqueles trabalhadores registrados dentro do Sistema. A segunda é uma Instrução  
70 Normativa que orienta como fazer a fiscalização de maneira a padronizar o procedimento,  
71 colocando alguns requisitos para o Auditor Fiscal no momento da fiscalização do registro. A  
72 terceira é a publicação de uma Portaria conjunta com outras áreas, que torna eletrônica a Certidão  
73 Negativa de Irregularidades Trabalhistas. Informa que realizou uma reunião com os Contabilistas  
74 para esclarecimentos de como a fiscalização atuará, por compreender que os Contabilistas são um  
75 veículo de comunicação para orientação das empresas. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo  
76 (SRT) cumprimenta a todos e se desculpa pelo atraso justificando que estava esperando o despacho  
77 do Ministério sobre a aferição das Centrais Sindicais que ainda não foi assinada. Relata que está no  
78 gabinete do Ministro o recurso da CSB e o Despacho da aferição e sugere realizar um breve  
79 esclarecimento sobre o tema. A Sra. Adriana Giuntini questiona se o Plano que foi apresentado está  
80 disponível com mais detalhes em algum local e se será encaminhado aos Conselheiros. O Sr. Celso  
81 Amorim elucida que não possuem o Plano completamente acabado, pois existem alguns pontos  
82 ainda em negociação, principalmente, as medidas com o SEBRAE e com a Receita Federal e afirma  
83 que encaminhará o documento que possui a todos os Conselheiros. O Sr. Pascoal Carneiro da CTB  
84 pondera que não haveria discussão sobre a apresentação e compreende que o Plano unifica a  
85 Bancada dos Trabalhadores, pois por mais que trabalhe em medidas, se não houver Política de  
86 fortalecimento do Ministério do Trabalho e novos concursos para contratar Auditores Fiscais não  
87 resolverá o problema. Intui que podem ficar com o encaminhamento de enviar a proposta para as  
88 Bancadas e para os Conselheiros, mas entende que fica o alerta dos trabalhadores que é necessária

89 uma política mais ampla no sentido do fortalecimento da estrutura do Ministério do Trabalho,  
90 principalmente na área de fiscalização e a contratação de Auditores Fiscais. O Sr. Paulo Sérgio de  
91 Almeida articula que sempre tiveram a convicção que um Plano como esse não será efetivo se não  
92 contar com a colaboração dos representantes dos trabalhadores e empregadores e infere que é  
93 fundamental haver um momento mais aprofundado de debate, sendo que propôs a realização de  
94 uma oficina de trabalho onde pudessem ter uma apresentação mais completa. Informa que para o  
95 segundo semestre estão com algumas iniciativas nas Regionais onde existe o projeto de combate à  
96 informalidade e que o objetivo para 2015 é que o tema da informalidade seja essencial da Inspeção  
97 do Trabalho, como já são os temas do trabalho infantil, trabalho escravo, segurança e saúde do  
98 trabalho e inserção de aprendiz. Arrazoa o que o objetivo do Plano é conseguir unir esforços para  
99 que o grau de formalização dos trabalhadores assalariados, principalmente nas áreas que são  
100 maiores, seja aumentado e tenham os seus direitos assegurados. A Sra. Maria Antonieta Dias Faisal  
101 indaga como que a terceirização está enquadrada nas estatísticas e o Sr. Celso Amorim ilustra que  
102 as estatísticas têm origem no IBGE, sendo uma pesquisa domiciliar questionando ao entrevistado se  
103 possui ou não carteira assinada, então discorre que qualquer outra modalidade de contratação ou  
104 outro problema não estão nas estatísticas. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo pondera que  
105 ficaram com os seguintes encaminhamentos: encaminhamento das apresentações e de informações  
106 sobre o Plano de Combate a Informalidade aos Conselheiros e realização de uma oficina para  
107 aprofundar a apresentação e o debate sobre o Plano. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida informa que o  
108 DIEESE está realizando um trabalho nessa linha e relata que todos sabem que existem algumas  
109 iniciativas tanto do lado dos Trabalhadores como do lado dos Empregadores. Sugere elaborar uma  
110 Oficina de Trabalho para juntar as iniciativas e as boas práticas e também trocar informações  
111 importantes para evoluir nas propostas. O Sr. Pascoal Carneiro notifica que foi entregue nas mãos  
112 do Secretário um documento da Bancada dos Trabalhadores, endereçado ao Ministro Manuel Dias  
113 demonstrando a insatisfação de como está sendo conduzido pelo Ministro determinados temas deste  
114 Conselho. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo afirma que levará o documento para o Ministro  
115 e sugere que a leituras das Atas fique para o final da reunião, seguindo para o próximo item de  
116 pauta: Portaria do Ministro para autorização do trabalho aos domingos e feriados. Relata que na  
117 última reunião do Pleno do Conselho esse ponto foi colocado em pauta, onde as duas Bancadas  
118 apresentaram proposições sugerindo que fossem encaminhadas, informalmente. Conforme  
119 combinado, arrazoa que encaminhou a questão para o Ministro e para o Secretário Paulo Sérgio de

120 Almeida, sendo que em função do diálogo realizado internamente no Ministério chamaram as duas  
121 Bancadas para uma conversa informal sobre a questão, onde foi esclarecido que o objetivo era  
122 alterações no conteúdo da Portaria. Colocou que propuseram que a proposta do Conselho fosse  
123 invertida, sendo que ao invés de suspender a Portaria, houvesse a criação de um Grupo de Trabalho  
124 para discutir sobre ela, para eventuais alterações e questionando as Bancadas sobre os seus  
125 posicionamentos. A Sra. Adriana Giuntini afirma que ficou decidido na última reunião que era para  
126 a revogação da Portaria e a constituição de um Grupo de Trabalho para resolverem essa questão,  
127 pois entendem que manter essa Portaria, mesmo com a criação do GT, não faz sentido e que  
128 mantém a posição. O Sr. Pascoal Carneiro afirma que concordam em criar o Grupo de Trabalho,  
129 mas entendem que deve ser suspensa ou revogada a Portaria, desde que mantenha a Portaria anterior  
130 em vigência. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida discorre que acatará a decisão do Conselho, mas alerta  
131 que a nova Portaria apenas alterou a forma que a fiscalização trabalha, ou seja, ao invés de haver  
132 uma inspeção prévia pelo Auditor é feita consulta no Sistema. Compreendem que revogar a nova  
133 Portaria e voltar à anterior, as práticas que vinham sendo tratadas retornarão e que poderiam utilizar  
134 maior número de Auditores para fiscalizar a informalidade, ao invés de enviá-los para observar se a  
135 empresa cumpre a questão da jornada e descanso, para elaborar um Ato Administrativo que é a  
136 autorização de trabalho aos domingos e feriados. O Sr. Willian Soares de Oliveira da CNCOOP  
137 entende que o texto da nova Portaria não ficou claro e está causando interpretações diversas nas  
138 Superintendências, uma vez que as bases estão apontando dificuldades que antes não havia para a  
139 concessão da autorização. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo manifesta que em sua opinião  
140 como na do Paulo Sérgio de Almeida, esse posicionamento não é o melhor caminho, porém  
141 admitem ser essa a Recomendação e levá-la para o Ministro. Então relata que o encaminhamento  
142 seria: *“Recomendar ao senhor Ministro a revogação da Portaria, bem como a reprivatização da*  
143 *portaria anterior e criação do Grupo de Trabalho com a Coordenação do CRT, para discutir*  
144 *modificações na portaria”*. Sugere que o Grupo de Trabalho seja composto por três Titulares e três  
145 Suplentes de cada Bancada, com 45 dias de prazo e, se necessário, mais 45 dias. Os Conselheiros  
146 concordam com a sugestão e o Presidente do Conselho segue para o próximo item de pauta:  
147 apresentação de Relatório sobre os trabalhos do Grupo de Trabalho sobre a atualização das regras  
148 da contribuição sindical urbana e rural. O Sr. Admilson Moreira dos Santos da SRT cumprimenta a  
149 todos e postula que o Grupo de Trabalho foi formado inicialmente em 2010 pelo Ministério do  
150 Trabalho para atender a uma recomendação do TCU quando julgou as contas do FAT de 2005, em

151 que foi aprovado o Acórdão 3.213, que previa que o Ministério do Trabalho deveria definir  
152 competência, no seu âmbito interno, para controle da arrecadação das contribuições sindicais urbana  
153 e rural, visando ao efetivo acompanhamento das receitas do Fundo de Amparo ao Trabalhador,  
154 proveniente dessas contribuições sindicais e que o Ministério também programasse mecanismos  
155 eficientes de controle sobre arrecadação das referidas contribuições sindicais. Lembra que o  
156 Decreto-Lei 1.166/71 incumbia ao INCRA fazer a administração dos recursos. Posteriormente, em  
157 1990, veio a Lei 8.022 e transferiu essa competência para a Receita Federal, mas em 1994 a Receita  
158 conseguiu aprovar uma Medida Provisória em foi retirada essa competência, mas não nominava a  
159 quem caberia fazer a administração. A partir de 31 de dezembro de 1996, foi estabelecido que a  
160 CNA e a CONTAG pudessem firmar um convênio com a Receita, para ter acesso aos dados do ITR  
161 para fins de fazer a cobrança e o levantamento de débitos dessas contribuições, surgindo algumas  
162 controvérsias. Relata que o primeiro julgamento que teve no STJ estabeleceu que a CNA tivesse  
163 competência para poder pleitear o arrecadado com a contribuição sindical, mas a princípio se falava  
164 apenas na questão da cobrança, confundindo cobrança com arrecadação e controle do caixa. O Sr.  
165 Admilson Moreira dos Santos arrazoa que posteriormente houve um recurso especial também no  
166 STJ, que foi apreciado pelo Ministro José Baldo, que firmou o entendimento de que cabia à CNA a  
167 arrecadação da contribuição sindical rural, gerando um complicador. Informa que possuem um  
168 tributo que o caixa é gerenciado de forma aprovada pela CNA, o que causou vários  
169 questionamentos das próprias entidades sindicais, no campo especificamente dos rurais. Por parte  
170 dos Empregadores, existe um Sindicato Nacional que questiona que a parte que lhe cabe na  
171 arrecadação não foi transferida pela CNA, por ela ter o monopólio. Da parte dos Trabalhadores  
172 também acontece a mesma situação com alguns segmentos dos trabalhadores de assalariamento  
173 rural. Diz que sempre foi cobrado do Ministério que tomasse providências para resolver esse  
174 problema, mas a Consultoria Jurídica, com base nas duas posições do STJ, entende que não cabe ao  
175 Ministério adentrar nessa seara até que haja uma legislação específica e que resgate ao Estado a  
176 competência de administrar as arrecadações. Elucida que atendendo a esse acórdão do TCU, o  
177 Ministro Carlos Lupi, em 2009, constituiu o Grupo de Trabalho, que inicialmente realizou um  
178 estudo prévio da matéria fazendo uma proposição legislativa e Normativa Interno. A partir de 2013  
179 esse trabalho foi revisto, mas ressalta que a *priori* a dificuldade que o Ministério tem com esse  
180 procedimento é não saber quanto foi recolhido de cada contribuinte rural, pois apenas é repassado  
181 para o Ministério aquilo que tocava com relação aos seus 20%. O Sr. Admilson Moreira dos Santos

182 informa que em 2013 o Ministro do Trabalho baixou uma Portaria estabelecendo uma regra que a  
183 CNA e a CONTAG deveriam mensalmente repassar ao Ministério, no caso ao CGFAT e à SRT, a  
184 relação dos contribuintes com os respectivos valores, mas nunca foi cumprido. Relata que o Grupo  
185 de Trabalho basicamente formulou uma proposta legislativa em que traz as seguintes considerações:  
186 unificação na Caixa Econômica Federal de todo o procedimento de arrecadação, tanto da  
187 contribuição sindical urbana quanto da rural; enquadramento como sendo trabalhador rural ou  
188 empregador rural na questão dos empreendimentos rurais; atualização dos débitos levantados,  
189 urbano e rural, propondo que seja adotado como indexador de atualização desses débitos a taxa  
190 SELIC, além da multa de 10% já estabelecida na própria CLT; cobrança e inscrição na dívida ativa  
191 retomando o papel do Estado de Administrador das arrecadações e de agente cobrador; ampliação  
192 das obrigações para que nas situações de concessão de financiamento público de qualquer natureza  
193 seja pré-condição para habilitação, a comprovação da regularidade e da quitação com a contribuição  
194 sindical rural. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida postula que essa proposta de projeto de Lei está em  
195 tramitação no Ministério e compreende que é um assunto de suma importância para o Conselho. O  
196 Sr. Valeir Ertle intui que esse tema é importante e explana que quando foi levantando o tema o  
197 Ministério do Trabalho ficou de fazer uma compilação de todos os projetos que estão tramitando no  
198 Congresso, tanto no Senado como na Câmara dos Deputados e trazer para o Conselho para  
199 discutirem. Compreende que devem aprofundar nesse debate convidando outros atores como o  
200 Ministério Público do Trabalho e o TST para elaborar um projeto conjunto que seja acordo de  
201 todos. O Sr. Admilson Moreira dos Santos explica que quando estavam discutindo sobre os  
202 projetos, discutiram também a possibilidade de retratar a questão da atualização dos valores da  
203 contribuição sindical rural e a questão do capital social no caso dos empregadores, sendo que como  
204 já existem alguns projetos no Congresso, bem avançados, optaram por fazer algo mais enxuto,  
205 deixando a parte tributária para o projeto do Deputado Rubens Santiago. O Sr. Pascoal Carneiro  
206 postula que a Bancada dos Trabalhadores tratou desse assunto de manhã e compreendem que pela  
207 importância, que o mesmo tem para o Movimento Sindical é fundamental para a manutenção e para  
208 que os Sindicatos possam fazer as suas atividades. Ressalta que estão propondo ao invés de módulo  
209 rural ser módulo fiscal, em cima de quatro módulos, porque toda a política de Agricultura Familiar é  
210 baseada em cima dos quatro módulos fiscais. A Sra. Adriana Giuntini esclarece novamente que as  
211 apresentações são apenas para conhecimento sobre os temas e articula que será encaminhado o  
212 material da proposta para análise com as Bancadas e o Sr. Admilson Moreira dos Santos relata que

213 como a determinação foi do TCU ao Ministério, foi tratado em âmbito interno com a participação  
214 do CGFAT, da SIT e da SRT e compreende que não há nenhum prejuízo enviar até a próxima  
215 reunião o material para terem um conhecimento e realizar uma avaliação. O Sr. Luiz Carlos Silva  
216 Barbosa da FS pondera que na exposição foi colocado que o projeto está fechado, entendendo assim  
217 que não passaria pelo Conselho. Infere que a função dos Conselheiros é se manifestarem  
218 independentemente do que o Governo entender, porque é uma obrigação enquanto Conselheiros,  
219 trazer a manifestação das Bancadas. O Sr. Admilson Moreira dos Santos esclarece que está fechado  
220 no âmbito do relato técnico e arrazoa que o caminho mais adequado para sugerir melhorias na  
221 proposta seria elaborar uma recomendação, para que se altere ou acrescente algum Artigo. Ressalta  
222 que o Conselho teria competência de fazer proposições submetendo ao Ministro para que possam  
223 ser incorporadas na proposta final. O Sr. Eudes da Silva Carneiro informa que encaminhará para as  
224 Bancadas cópia do relatório e da proposta de legislação para receberem os encaminhamentos na  
225 próxima reunião, conforme colocado pelas Bancadas. Com relação à contribuição sindical rural, o  
226 Sr. Manoel Messias Nascimento Melo explana que o TCU determinou que o Ministério do Trabalho  
227 fizesse uma tomada de conta especial na sua contribuição sindical rural para aumentar o controle da  
228 rural e que, a tendência é que a Casa Civil ao receber a documentação do TCU, questione pelo  
229 Projeto de Lei. Arrazoa que em 2013 alertado pela cobrança do TCU sobre a portaria de  
230 informações sobre a contribuição rural, houve a iniciativa da SRT de propor a reativação do GT  
231 para rever o projeto de Lei, sendo que em função disso, está sendo negociada como a Caixa a  
232 contratação de uma mudança no Sistema de Contribuição Sindical para que forneça as informações.  
233 Discorre que vão encaminhar para todos os Conselheiros a Minuta do projeto de Lei com o relatório  
234 do grupo para que tomem conhecimento para que na próxima reunião o tema esteja na pauta para  
235 decidirem sobre a questão do prazo e sobre a criação do GT, e relata que estão sendo reiteradas  
236 vezes questionados sobre a atualização do valor sobre a Contribuição Sindical e se há alguma  
237 alternativa sem ser por Lei. A Sra. Adriana Giuntini solicita que além do relatório técnico  
238 juntamente com a proposta seja encaminhado o Pleito do TCU. O Sr. Valeir Ertle compreende que  
239 devem realizar um debate sério e sugere novamente convidar o TST e o Ministério Público, pois  
240 todos estão cansados dessa situação. O Sr. João Adilberto Pereira Xavier da CNS pondera que  
241 gostaria de enviar para o Ministro, para o Presidente do Conselho, Sr. Manoel Messias Nascimento  
242 Melo, um trabalho elaborado pela CNS que trata da questão da atualização das contribuições  
243 sindicais, particularmente da área empresarial e deixa hipotecado o seu apoio e sua solidariedade

244 com relação às liberdades sindicais. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo pondera que as  
245 discussões na contribuição rural esgotaram as possibilidades do Ministério questionar, possuindo a  
246 obrigação de fazer ou aumentar o controle, sendo que a leitura que há na reunião dos Gestores é a  
247 obrigação de criar o Sistema de Controle de toda a contribuição sindical. Informa que o Ministro  
248 assinou o recurso da CSB e a aferição das centrais, mas articula que o recurso foi aceito em parte,  
249 em função da aferição de todas as entidades não terem sido encontradas a tempo e que, a aferição  
250 mostrou as centrais que ultrapassaram o limite de 7%, visto que os resultados das Centrais foram: a  
251 CUT com 34.39, a Força Sindical com 12.59, a UGT com 11.92, a CTB com 9.33, a Nova Central  
252 Sindical com 8.01, a CSB com 5.42, a CGTB com 2.86, e a CSP Conlutas com 2.56. Explica que o  
253 Ministro solicitou que comunicasse às Centrais Sindicais que está preparando a convocação nos  
254 próximos dias para o GT de Aferição das Centrais Sindicais, para apresentarem as propostas de  
255 mudança de critério na Portaria 194, para permitir a automatização do repasse da contribuição das  
256 Centrais Sindicais, como é feito com as Federações e Confederações. Seguindo para o próximo item  
257 de pauta: regulamentação da Lei das Cooperativas de Trabalho, o Presidente, passa a palavra para o  
258 Sr. Roberto Marinho da SENAES. O Sr. Roberto Marinho cumprimenta a todos e informa que a Lei  
259 nº 12.690 foi sancionada em 19 de julho de 2012. Lembra que a CLT foi alterada com a criação de  
260 um Parágrafo Único no Artigo 442, afirmando que não há relação de emprego entre o cooperado e a  
261 Cooperativa e com o tomador de serviço, quando a Cooperativa presta serviço a terceiro. Essa  
262 alteração na CLT coincidiu nos anos 90 com o levado índice de desemprego e com a expansão da  
263 terceirização que ocasionou em uma série de fraudes no cooperativismo, em que milhares de  
264 Cooperativas foram criadas para burlar a Legislação Trabalhista. Discorre que criaram um Termo  
265 de Ajuste de Conduta com o Ministério Público do Trabalho, proibindo a contratação pelo Governo  
266 de qualquer cooperativa de trabalho, do qual era vivido um momento de expansão da chamada  
267 Economia Solidária no Brasil, em que várias cooperativas de trabalho estavam sendo incubadas  
268 pelas Universidades e Cooperativas de prestação das mais diversas atividades. Informa que houve  
269 uma recomendação da Organização Internacional do Trabalho, a OIT, a Recomendação 193, que  
270 trata da valorização das Cooperativas para que não deixe que as mesmas sejam um instrumento de  
271 precarização e que, criaram dentro do Fórum Nacional do Trabalho um Grupo de Trabalho, que  
272 tratava do tema da Informalidade, da Autogestão e das Micro e Pequenas Empresas, junto ao  
273 Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República, chamado GT8,  
274 que resultou em duas grandes iniciativas, o empreendedor individual e a Lei do Super Simples. O

275 Sr. Roberto Marinho pondera que outra recomendação que saiu do Fórum Nacional do Trabalho é  
276 que fosse buscada uma solução que garantisse segurança jurídica às Cooperativas autênticas de  
277 trabalho, e que ao mesmo tempo coibisse a precarização do trabalho nas falsas Cooperativas, o que  
278 ocasionou na iniciativa da SIT, SRT, SENAES e da Consultoria Jurídica de elaborar um projeto de  
279 Lei que foi encaminhado para o Congresso que em 2012, com algumas alterações na Lei por  
280 algumas forças econômicas ou setores mais organizados, que não queriam ser abrangidos pela  
281 mesma, conseguiu aprovar a Lei 12.690, sancionada pela Presidente da República. Articula que a  
282 Casa Civil recomendou que o Ministério do Trabalho e Emprego junto com o MAPA e o MDA que  
283 conduziu o processo de elaboração de uma proposta de regulamentação, visto que foi constituída  
284 uma Comissão com a OCB, a UNISOL, a UNICAFES a CONCAV, o Fórum Brasileiro de  
285 Economia Solidária junto com a SRT, a SIT e a SENAES para a condução do processo de diálogo.  
286 Que após várias discussões, em agosto de 2013, foi elaborada uma Minuta da Regulamentação,  
287 visto que está sendo aguardada a publicação do Decreto pela Presidenta. Comunica que a Lei deu  
288 um prazo de um ano para as Cooperativas de Trabalho de Prestação de serviços a Terceiros, para  
289 que alterassem e atualizassem seus Estatutos e que há um prazo de carência para as Cooperativas de  
290 Trabalho de produção, que define em Assembléia, qual é a sua carência para aplicação de alguns  
291 incisos do Artigo 7º da Lei, mas lembra que a Lei está em pleno vigor. Postula que a  
292 regulamentação é restrita àquilo que precisa ser esclarecido do ponto de vista conceitual, sobretudo,  
293 das definições conceituais da Lei e sobre aplicabilidade de algum componente da Lei e que,  
294 buscaram resolver uma parte do trabalho, que era um questionamento da agricultura familiar e dos  
295 catadores de materiais recicláveis, quando fazem prestação de serviços às Prefeituras e a prestação  
296 do serviço a terceiro, portanto, caracterizando como Cooperativa de Trabalho e prestação de serviço  
297 a terceiro. O Sr. Roberto Marinho ressalta que não detalharam o que caracteriza para além do que  
298 está estabelecido em Lei e não conseguiram resolver a questão do auxílio acidente de trabalho, e  
299 que trabalharam para regulamentar o Artigo 7º que trata dos direitos dos Cooperados das  
300 Cooperativas de Trabalho, definindo: “Que a retirada não pode ser menor que o salário mínimo e  
301 proporcional ao tempo de trabalho ou a produção ou a realização de tarefas; o que é a realização de  
302 tarefas; o que é trabalho eventual; jornada de trabalho de acordo com a Legislação vigente; os  
303 parâmetros para adicional sobre retirada para atividades insalubres e perigosas.” Informa que  
304 trabalharam nas condições para que a Cooperativa de Trabalho e Produção possa requerer a  
305 carência na fruição dos direitos previstos no Inciso I e VII do Artigo 7º e trataram do Comitê Gestor

306 do PRONACOOP, porque a Lei cria o Programa Nacional e dá a possibilidade de por meio da  
307 qualificação, da assistência técnica e do crédito, que as Cooperativas cumpram com aquilo que a  
308 Lei estabelece. O Sr. Pascoal Carneiro compreende que se a decisão foi discutida e não foi no  
309 Conselho, não dá para avaliar, porque a Bancada dos Trabalhadores desconhece a definição de  
310 Economia Solidária e questiona qual é a definição que o governo faz em relação à Economia  
311 Solidária. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo esclarece que patrocinaram duas reuniões com a  
312 representação das Centrais da Bancada dos Trabalhadores, no Conselho, sendo que na primeira  
313 reunião foi apresentado o Decreto de regulamentação e na segunda, foram trazidos os  
314 posicionamentos sobre o tema. A respeito da posição da Bancada dos Trabalhadores, postula que do  
315 ponto de vista do Ministério do Trabalho houve além dos representantes das diferentes entidades  
316 que participam do Conselho da Economia Solidária, houve duas reuniões que foram realizadas para  
317 ouvir as opiniões das Centrais. O Sr. Pascoal Carneiro solicita, que se possível, o enviar a Ata ou  
318 memória das duas reuniões e a Sra. Adriana Giuntini indaga se a regulamentação está na Casa Civil.  
319 O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo explica que o projeto de Decreto foi elaborado pelo  
320 Ministério do Trabalho e foi encaminhado para a Casa Civil, sendo que depois da consulta e dado  
321 ao fato de ter havido alguns questionamentos sobre o funcionamento, a Secretaria de Economia  
322 Solidária solicitou espaço para apresentar todo o procedimento. O Sr. Luiz Carlos Silva Barbosa  
323 compreende que o ponto que cita que a Assembleia vai deliberar motivadamente o percentual de  
324 insalubridade que será pago, indiretamente infringe as normas de saúde e segurança do trabalhador,  
325 e destaca que não houve tempo para qualquer Conselheiro realizar uma avaliação aprofundada,  
326 devido ter sido enviado o documento tardiamente. Compreende que deveriam ter um  
327 aprofundamento, pois se a Presidente resolver publicar será contrário à posição dos Conselheiros  
328 que estão presentes na Bancada dos Trabalhadores, que não foram ouvidos nesse sentido, no  
329 projeto. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo elucida que existe uma Política Nacional de  
330 Economia Solidária que é institucionalizada, e existe uma Lei das Cooperativas de Trabalho, que foi  
331 discutida longamente no Congresso Nacional ouvindo todos os setores. Arrazoa que houve uma  
332 longa discussão dentro do Ministério com o jurídico, sendo que chegaram à conclusão que o  
333 Decreto não extrapola nenhum aspecto da Lei, exatamente por conta de algumas dessas  
334 preocupações colocadas é que no Decreto explicita como a atuação da fiscalização do trabalho  
335 poderá ser feita. O Sr. Wilson Pereira da NCST entende que a pretensão com esse projeto seria  
336 restaurar ou ressuscitar a flexibilização dos direitos dos trabalhadores, que é uma questão do Artigo

337 618 da CLT que já foi amplamente discutido em épocas anteriores. O Sr. Manoel Messias  
338 Nascimento Melo afirma que discorda frontalmente com essa alegação, pois intui que o projeto não  
339 está relacionado com a flexibilização das relações de trabalho, mas sim com a Política de Economia  
340 Solidária que foi aprovada no Congresso e discutida amplamente na sociedade, nas Conferências de  
341 Economia Solidária. O Sr. Roberto Marinho ilustra que a Economia Solidária é uma forma de  
342 organização econômica que se baseia no trabalho associado, na cooperação e na autogestão e  
343 ressalta que nunca apoiaram qualquer utilização das formas de organização coletiva para fraudar o  
344 trabalho. Com relação à insalubridade, explana que seguiram todos os parâmetros do Ministério do  
345 Trabalho e Emprego, menos no que diz a respeito ao estabelecimento do percentual, pois a  
346 Cooperativa tem autonomia assemblear naquilo que a Lei define que é autonomia, mas informa que  
347 nos §§ 4º, 5º e 6º, está estabelecido que não será uma definição qualquer. Comunica que já  
348 identificaram 33 mil empreendimentos econômicos solidários nas mais diversas atividades, nos  
349 mais diversos segmentos e nos diversos setores, com cerca de três milhões de trabalhadores e  
350 trabalhadoras envolvidos que não contam com Políticas Públicas. E discorre que estão tentando  
351 criar políticas que protejam e deem segurança jurídica, mas também políticas que incentivam o  
352 verdadeiro cooperativismo. Afirma que estão abertos a receber contribuições, mesmo que seja  
353 preciso fazer algum diálogo com a Casa Civil e sugere ao Sr. Manoel Messias Nascimento Melo  
354 que encaminhem as contribuições para a Secretaria-Executiva do Conselho, para que remeta ao  
355 SENAES. O Sr. Pascoal Carneiro indaga qual é o posicionamento do Ministério do Trabalho com  
356 relação à questão da insalubridade e qual é a definição que tem sobre Economia Solidária e propõe  
357 que haja um momento para que seja feita uma apresentação definindo “o que é Economia  
358 Solidária”. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo elucida que já foi encaminhado o projeto de  
359 regulamentação e infere que seria possível a Secretaria de Economia Solidária montar um pequeno  
360 kit sobre as bases da Política da Economia Solidária abordando sobre as bases de atendimento da  
361 própria Lei junto com a regulamentação. O Sr. William Soares de Oliveira registra que diante do  
362 que foi dito, a CNCOOP como parte do Sistema OCB, não pactua e não concorda com nenhum tipo  
363 de Cooperativa fraudulenta. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo pondera que encaminhará para  
364 a Bancada dos Trabalhadores a memória das duas reuniões realizadas com os representantes das  
365 Centrais sobre o tema. Seguindo para o próximo ponto de pauta: formalização da criação do GT  
366 para analisar o Artigo 477 da CLT que trata da assistência e da homologação, e propor eventuais  
367 alterações legais. Discorre que a ideia é que seja um formato tradicional com três representantes

368 titulares e três representantes suplentes com 90 dias de trabalho. Todos os Conselheiros concordam  
369 com a formalização do GT e o Sr. Manoel Messias Nascimento Melo segue para os informes,  
370 iniciando com o informe sobre a Ordem dos Músicos. O Sr. Francisco Canindé Pegado do  
371 Nascimento da UGT cumprimenta a todos e pondera que está havendo uma observação no sentido  
372 de criar um grupo de trabalho tripartite, no âmbito da Secretaria de Inspeção do Trabalho para rever  
373 a Nota Contratual, após o recebimento da proposta dos trabalhadores. Lembra que a Bancada dos  
374 Trabalhadores explanou que não seria possível fazer uma proposta de comum acordo, porque os  
375 grupos dos representantes dos músicos estão com posições divergentes, embora uma das Centrais  
376 que mais divergiu não esteja mais participando do CRT. Relata que desde a reunião anterior, o  
377 posicionamento foi de que a melhor maneira seria fazer uma flexibilização da questão da Nota  
378 Contratual, sendo que as entidades sindicais que têm condições e que desejam emití-la, no sentido  
379 de defender melhor os honorários dos profissionais artistas pudessem usar dessa prerrogativa.  
380 Aquelas outras entidades que desejam manter o *status quo*, poderiam dar autonomia para que a  
381 Ordem dos Músicos emita a Nota Contratual, podendo também trabalhar diretamente com a Ordem  
382 dos Músicos do Brasil. Informa que houve apenas divergência com relação a quem emitiria a Nota  
383 Contratual e quem assinaria. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo arrazoia que ficou claro na  
384 reunião que o objetivo de alteração na Nota Contratual, seria fundamentalmente quem emite,  
385 entretanto teria que ser caracterizado na própria instrução quais são as figuras que podem emitir. O  
386 Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento discorre que no sentido de dar segurança jurídica no  
387 formato legal do próprio documento podem concordar com a formação de um grupo tripartite  
388 dentro da característica de 45/45 ou 30/30 dias de prazo. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo  
389 informa que o Sr. Paulo Sérgio de Almeida teve que se ausentar, mas deixou a posicionamento da  
390 SIT concordando com o GT da Homologação e com GT da Ordem dos Músicos. Os Conselheiros  
391 concordam com a criação do Grupo de Trabalho da Ordem dos Músicos com 30/30 dias de prazo e  
392 o Sr. Manoel Messias Nascimento Melo explana que realizou um comentário na reunião da  
393 Coordenação que está sentindo que é necessária uma melhor articulação entre a Coordenação do  
394 Pleno com as Câmaras Bipartites e os Grupos de Trabalhos. Seguindo para o próximo item dos  
395 informes solicita a confirmação da data do dia 14 de agosto a partir das 13h30 uma reunião onde  
396 seriam convidados quem as Bancadas indicassem para uma apresentação sobre as novas versões dos  
397 Sistemas de Relações do Trabalho: Homolognet, trabalho temporário e nova versão do Cadastro  
398 Nacional de Entidades Sindicais. O Sr. Pascoal Carneiro relata que o grupo de informações é de

399 grande valia e informa que no dia 14 de agosto terão um Seminário, onde será discutido o impacto  
400 da terceirização sobre os trabalhadores e questiona se teria a possibilidade de colocar essa reunião  
401 em outra data. Após discussões, os Conselheiros decidem realizar a reunião no dia 13 de agosto às  
402 13h30. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo articula que precisa que cada Bancada indique  
403 quantos serão os convidados, sendo que serão no máximo cinco por entidades. Seguindo para o  
404 próximo ponto dos informes: informações do resultado do GT de Tramitação de Processos, o Sr.  
405 Eudes da Silva Carneiro informa que a reunião do Grupo de Trabalho estava programada para o dia  
406 16 de julho, mas houve um acordo entre as Bancadas e foi alterada para o dia 30 de julho, sendo que  
407 as Bancadas ficaram de enviar propostas e encaminhamentos sobre o tema. O Sr. Manoel Messias  
408 Nascimento Melo volta ao item dois da pauta sobre as indicações dos novos Coordenadores das  
409 Bancadas, relatando que o Sr Alexandre Zanetti é o próximo Coordenador da Bancada dos  
410 Empregadores no Pleno e solicita que enviem o nome do Suplente. O Sr. Eudes da Silva Carneiro  
411 informa que o Coordenador da Bancada dos Trabalhadores é o Sr. Pascoal Carneiro e o Suplente o  
412 Sr. Agilberto Seródio. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo comunica que continuará como  
413 Coordenador da Bancada do Governo e sugere que a Suplência fique com outra Secretaria.  
414 Seguindo para a aprovação das Atas, o Sr. Eudes da Silva Carneiro explana que realizou as  
415 modificações e as correções sugeridas, restituindo as informações para deliberação. Ressalta que o  
416 ponto mais polêmico era o que envolvia o questionamento da Sra. Patrícia Duque. Permaneceu a  
417 primeira redação. No questionamento apresentando pelo Sr. Rafael, relacionado a uma fala do Sr.  
418 Luigi Nesse foi mantida a nova redação sugerida pela Secretaria e que, da mesma forma, aprovada a  
419 alteração da fala atribuída ao Sr. Manoel Messias Nascimento Melo, que na verdade era dos  
420 trabalhadores. O Sr. Pascoal Carneiro postula que na linha 105 da Ata da 16ª reunião na fala do Sr.  
421 Francisco Canindé Pegado do Nascimento que cita: *“Sugere que o encaminhamento da proposta de*  
422 *Lei seja adiado para a próxima reunião, dada a sua importância.”* a palavra correta seria  
423 impactação e não importância. Sem mais nenhuma alteração, a Ata da 16ª reunião do CRT é  
424 aprovada. Seguindo para a Ata da 17ª reunião, a qual também foi considerada aprovada.  
425 Prosseguindo para o último item dos informes: proposta de criação do Sistema Único do Trabalho,  
426 o Sr. Manoel Messias Nascimento Melo informa que o Ministro do trabalho elaborou um  
427 Memorando para todos os Secretários, solicitando que todos encaminhassem para os Conselheiros  
428 de vários Conselhos do Ministério do Trabalho a Minuta do projeto de Lei de Regulamentação do  
429 Sistema Nacional de Emprego e que formata o Sistema Único do Trabalho. Discorre que foi

430 solicitado que fosse encaminhado pedindo sugestões no prazo de 15 dias, uma vez que receberam  
431 da Bancadas dos Empregadores e Bancada dos Trabalhadores um posicionamento crítico em  
432 relação a esse procedimento específico, dizendo que não haveria condições de em um prazo de 15  
433 dias apresentarem opiniões. Explana que com base no posicionamento das Bancadas foi elaborado  
434 um Memo. para o Ministro informando a situação e que todo o processo está sendo coordenado na  
435 Secretaria de Política Pública de Emprego, que preparará uma síntese das várias sugestões para os  
436 próximos encaminhamentos a serem dados. Informa que o Secretário Silvani relatou que as Centrais  
437 Sindicais por meio do Sr. Quintino que é o Presidente do CODEFAT, convidará o Ministério do  
438 Trabalho para um Seminário, em que seria realizada a apresentação do Sistema Único do Trabalho.  
439 O Sr. Pascoal Carneiro discorre que a Bancada dos Trabalhadores entende que o tema é importante  
440 para as empresas e para os trabalhadores e que deve ser discutido no Conselho de Relações do  
441 Trabalho, no entanto compreende que o prazo é muito curto para discussão. A Sra. Adriana Giuntini  
442 reforça que o posicionamento da Bancada dos Empregadores é realmente centralizar em um único  
443 Conselho a discussão e informa que a CNI e a CNC já manifestaram ao Ministro comunicando que  
444 vão se manifestar com relação à proposta em 90 dias. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo  
445 articula que preparará uma síntese dessa reunião, porque existem temas que terá que deliberar de  
446 imediato com o Ministro e que registrará o posicionamento das duas Bancadas. Informa que dia 30  
447 de julho haverá a reunião das Câmaras Bipartite dos Empregadores junto com o GT de Tramitação  
448 de Processos; em agosto a reunião da Bancada Bipartite dos Trabalhadores; dia 31 de julho a  
449 reunião do GT Tramitação e do GT Servidores Públicos. O Sr. Pascoal Carneiro comunica que a  
450 Bancada dos Trabalhadores decidiu que o Doutor Eymar da CUT será o Coordenador da Bancada  
451 dos Trabalhadores no GT Tramitação. **ENCERRAMENTO:** O Sr. Manoel Messias Nascimento  
452 Melo notifica que na próxima reunião fará um novo balanço na questão do registro sindical e não  
453 havendo mais nada a ser tratado, agradece a presença de todos e encerra a reunião do Conselho de  
454 Relações do Trabalho.